



Gabinete do Director

DESPACHO – 60/2014

Marcação de Eleições

**para os Membros Docentes, Investigadores e Não Docentes do Conselho de Escola
e para os Membros Docentes do Conselho Pedagógico**

Nos termos dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2.^a série, n.º 66 de 3 de Abril de 2014, e do seu Regulamento Eleitoral (Anexo III), após ter ouvido o Presidente do Conselho de Escola e o Presidente do Conselho Pedagógico, determino a realização de eleições para os representantes docentes, investigadores e não docentes no Conselho de Escola e docentes no Conselho Pedagógico no dia **6 de Novembro de 2014**.

Mais determino que os serviços responsáveis procedam à elaboração dos respectivos Cadernos Eleitorais, referentes ao colégio eleitoral dos docentes, investigadores e não docentes, os quais, de acordo com o artigo 7.º, n.º4, do Regulamento Eleitoral, deverão ser remetidos à Comissão Eleitoral que os publicitará na página da Internet da Faculdade e os afixará em locais próprios.

Lisboa, 9 de Outubro de 2014,

Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes
(Director da Faculdade de Medicina de Lisboa)